

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500002.01.0014
 O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 27/07/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de materiais permanentes para atender o Centro de Reabilitação Física "Dona Gabi", por meio de emenda impositiva, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de ME, EPP, MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 27/07/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 27/07/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 12 de julho de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
 Pregoeiro

Protocolo 889120

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
 "SEGUNDA CHAMADA"

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0022
 O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 26/07/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus rodoviário, ZERO QUILOMETRO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 26/07/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 26/07/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 12 de julho de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
 Pregoeiro - PMG

Protocolo 889336

ERRATA DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 018/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.02.0001

Na Edição Nº 2.054, do dia 08 de julho de 2022, p. 73,
 Protocolo 886059, segue com a seguinte correção:

Onde se lê:

- ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.16.0002

Leia-se:

- ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.02.0001

Guaçuí-ES, 12 de julho de 2022

Ronaldo dos Santos Pimenta
 Pregoeiro - PMG

Protocolo 889565

Guarapari

Decreto

DECRETO Nº 465/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
 36.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania

08.243.0005.2.286 - Bolsa Auxílio Família Extensa/Acolhedora
 492 - 3.3.90.48.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$30.000,00
 Vínculo 1.001.0000.0000 - Rec Ordinários

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
 36.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2.026 - Índice de Gestão Descentralizada IGD
 529 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Vínculo 1.311.0000.0000 - Transf de Rec do Fundo Nac. de Ass Social R\$ 21.000,00

554 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vínculo 1.311.0000.0000 - Transf de Rec do Fundo Nac. de Ass Social R\$ 1.000,00

Total do (s) Crédito (s) R\$52.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

www.amunes.es.gov.br